



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal informações sobre os procedimentos que estão sendo adotados para que as famílias das pessoas que cumprem pena recebam notícias, especialmente, quanto a possível contaminação e estado de saúde daqueles que já apresentam os sintomas da Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1) Quais procedimentos estão sendo adotados para que as notícias sobre os apenados cheguem aos familiares?
- 2) Existe um canal de informação oficial entre as famílias e os familiares que cumprem pena?
- 3) As famílias estão sendo informadas em relação à possível contaminação e estado de saúde daqueles que já apresentam os sintomas da Covid-19?
- 4) Caso não exista essa comunicação, o que a Secretaria pretende fazer para reestabelecer o contato, mesmo que de forma virtual, entre famílias e apenados?

### JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

Todos os dias os noticiários mostram o aumento dos números de casos da Covid-19 no complexo penitenciário do Distrito Federal. As visitas dos familiares e dos advogados estão corretamente suspensas por razão de segurança, e por conta disso, a Ordem dos Advogados do Brasil disponibilizou computadores para que ocorressem videoconferências entre os familiares e as pessoas cumprindo pena, porém, até essas já não estão acontecendo.

Portanto, se faz necessária uma posição do Sr. Secretário para informar quais os procedimentos estão sendo adotados para que se reestabeleça um canal que possibilite aos

familiares notícias de seus parente que estão cumprindo pena, especialmente os com sintomas da Covid-19. É desumano deixar essas pessoas, em um estado de pandemia, sem saber como estão seus entes queridos.

Diante disso, requiero que sejam solicitadas as informações acima.

Sala das sessões,

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 06/05/2020, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0111352** Código CRC: **1564C75D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00016505/2020-10

0111352v4



PROPOSIÇÃO - RQ 1506/2020

LIDO EM: 19/05/2020

Brasília, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/05/2020, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0120239 Código CRC: 8C629BC6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00016505/2020-10

0120239v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 19 de maio de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 20/05/2020, às 14:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0120241** Código CRC: **9D1B1E3B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00016505/2020-10

0120241v2